



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Administrando com as pessoas"

LEI Nº 508/99

**PROJETO DE LEI**

"Autoriza a Cobrança de Diárias e Ingressos na Praia e Camping "Rainha do Sol", e Dá Outras Providências."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS-  
Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo do município de Manoel Viana autorizado, a cobrar o valor de R\$3,00 (três reais) por área /dia utilizada pelo campista na Praia e Camping "Rainha do Sol".

**Parágrafo Único-** O valor de diária dá o direito ao uso de dois equipamentos de refrigeração, sendo que para cada equipamento adicional será acrescido 10%(dez por cento) sobre a diária.

**Art. 2º-** Nos casos de eventos especiais será cobrado o valor de R\$1,00(um real) por pessoa.

**Parágrafo Único-** Menores de 12(doze) anos não pagarão ingressos.

**Art. 3º-** Esta Lei tem vigência para a Temporada Verão 1999/2000, com início em 18 de dezembro de 1999 e encerramento em 31 de março de 2000.

**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

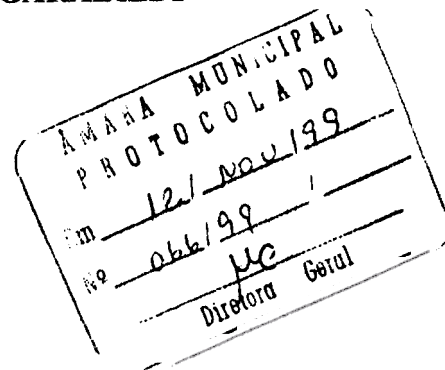
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de novembro de 1999.

**MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
em 23 de novembro de 1999.

**MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA**  
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Manoel Viana  
"Administrando com as pessoas"

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa estabelecer os valores a serem cobrados para diárias na Praia e Camping "Rainha do Sol", durante a Temporada de Verão 1999/2000, bem como especificando suas condições de uso, do qual, solicitamos a anuência desse Poder Legislativo.

Certo do pronto atendimento, solicitamos apreciação e aprovação do mesmo, pelos nobres Vereadores dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

**MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARIBALDI**  
Prefeito Municipal.